

- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de habilitações literárias;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e um exemplar das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, neste caso, selar o respectivo requerimento com estampilha fiscal no valor de 191\$.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada tendo por base a avaliação curricular e o resultado da entrevista individual, constituindo factores de preferência:

- a) Desempenho e experiência profissional na área da Informação Turística;
- b) Projectos e trabalhos;
- c) Participação em congressos e seminários.

7 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na secretaria da ESHTE, Avenida do Conde de Barcelona, 2765 Estoril, ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Rosado Caldeira Pais, professor-coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais:

Maria da Graça Luís da Conceição Joaquim, assistente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes, assistente convidada da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

5-12-95. — O Director, em exercício, *João Marçal Teixeira de Jesus*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 49/95. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior, na categoria de assessor (área funcional: planeamento e gestão; auditoria e organização; informação e promoção) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 40/95, inserto no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-95.

11-12-95. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por terem sido alteradas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, algumas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se necessário rectificar o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para a categoria de operador de reprografia, publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 22-9-95, a pp. 11 415 e 11 416, nos seguintes números:

O n.º 10 passa a ter a seguinte redacção:

O método de selecção a utilizar é o de prova de conhecimentos gerais e específicos.

O n.º 10.1 passa a ter a seguinte redacção:

A prova de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho ministerial de 25-10-95, incidirá sobre os seguintes temas:

- Estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e noções elementares sobre as suas atribuições;
- Estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e noções elementares sobre as suas atribuições;

- Noções gerais sobre direitos e deveres dos funcionários e agentes;
- Prática das técnicas de reprodução de documentos por fotocópia;
- Cuidados com a regulação e abastecimento do equipamento.

O n.º 10.2 passa a ter a seguinte redacção:

O ordenamento dos candidatos resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado.

30-11-95. — O Secretário-Geral, *J. M. Mendonça Lima*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-95, a p. 14 051, referente à promoção da técnica auxiliar principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura Aurora Maria Ligório Martins Gaio da Costa, rectifica-se que onde se lê «Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, 7-10-95» deve ler-se «Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, 7-11-95».

4-12-95. — Pelo Secretário-Geral, *António Raul C. T. Capaz Coelho*.

Instituto Florestal

Por despachos de 25-9 e de 19-10-95, respectivamente do presidente deste Instituto Florestal e do director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão:

Luís Manuel Moreira da Silva Reis, inspector, pertencente àquele organismo — transferido para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal deste Instituto Florestal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-11-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 28 468, de 15-2-38, e 100/93, de 2-4, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

- Um *Ginkgo biloba* L., existente na Praça de Paiva Couceiro, em Lisboa, na freguesia da Penha de França, concelho de Lisboa, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa;
- Um *Araucaria araucana* (Olin) K. Koch, vulgarmente conhecida por araucária do Chile, existente na Avenida de 5 de Outubro, 76 a 80, em Vila Praia de Âncora, freguesia do mesmo nome, concelho de Caminha, sendo co-proprietário João Adelino Marinha de Morais Cabral.

4-12-95. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedrosa*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho. — Por despacho de 5-12-95 da directora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi atribuído o subsídio de lavagem de viaturas, previsto na proposta do Secretário de Estado do Orçamento, aprovada pelo Ministro das Finanças, por seu despacho de 7-1-95, aos motoristas de pesados Arlindo Branco Alves e Camilo José Peixoto da Mota.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-96.

7-12-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 14-11-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo para admissão de sete estagiários para ingresso na carreira de engenheiro, com vista a posterior provimento de sete vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do mapa 1 do anexo 1 à Port. 826/93, de 8-9, alterado pela declaração de rectificação n.º 253/93, publicada no *DR*, 1.ª-B, 280, de 30-11.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 233/94, de 15-9, e 96/93, de 2-4 e Dec. Regul. 24/89, de 11-8, e Desp. Norm. 688/94, de 27-9.